



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

CFBio
Proc. 2023/000080
Fl. 29
Ass. M

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Pelo presente segundo termo aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio** - Autarquia Federal, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “Q” Lote 03 – Centro Empresarial João Carlos Saad, 6º andar, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Presidente, a Dra. Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva, brasileira, solteira, Bióloga, inscrita no CPF sob o nº **Dados protegidos** e portadora da Identidade de nº **Dados protegidos** e de outro lado **LUÍS AUGUSTO GONZAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB sob o Nº 4.822/19- R.S e inscrita no CNPJ sob o nº 33.872.929/0001-60, estabelecida na SEP/ Sul 714/914 Bloco D salas 505/506 Asa sul - Brasília-DF, por seu representante **LUÍS AUGUSTO DE ANDRADE GONZAGA**, brasileiro, inscrito na OAB sob o Nº **Dados protegidos**, inscrito no CPF sob o nº **Dados protegidos** e portador da carteira de identidade nº **Dados protegidos** promovem o aditamento do contrato de prestação de serviços antes assinado entre as partes em 01 de setembro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 1ª - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 31 de agosto de 2023, podendo ser renovado, caso seja a vontade dos Contratantes.

DO PREÇO

CLÁUSULA 2ª - Como contrapartida financeira pela prestação dos serviços profissionais advocatícios de que trata o contrato ora celebrado, o Contratante pagará a Contratada honorários no valor certo e mensal de R\$ 14.230,52 (catorze mil reais duzentos e trinta centavos e cinquenta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

CLÁUSULA 3ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas ou acrescidas pelo presente termo aditivo.



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

Por estarem justas e acordadas, as partes contratantes, assinam o presente termo na presença de 02 (duas) testemunhas que ao final subscrevem, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 01 de setembro de 2022.

Maria Eduarda de Larrazabal
MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA
Presidente do CFBio – CONTRATANTE

Luís Augusto de Andrade Gonzaga
LUÍS AUGUSTO DE ANDRADE GONZAGA
CONTRATADO

[Signature]
1ª TESTEMUNHA

[Signature]
2ª TESTEMUNHA